



DEFENSORIA PÚBLICA GERAL
DO ESTADO DO CEARÁ
Gabinete da Defensora Pública-Geral

EDITAL GRUPO DE TRABALHO – GT 187/2022

**ORIENTAÇÃO E ATENDIMENTO JURÍDICO NAS AÇÕES DO “PROJETO ACOLHER”,
DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E
DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO CEARÁ – SPS/CE**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e na forma do que preconiza o art. 100, da Lei Complementar nº 80/1994; e art. 36, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, torna público, para ciência dos(as) interessados(as), que estão sendo destinadas vagas para Grupo de Trabalho de atendimentos jurídicos a serem realizados na cidade de Fortaleza-CE; e

CONSIDERANDO a missão institucional da Defensoria Pública na promoção da cidadania, acesso à justiça e na defesa de direitos da população vulnerável;

CONSIDERANDO a parceria entre a Defensoria Pública e a Secretaria de Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos do Estado do Ceará – SPS/CE nas ações do “Projeto Acolher”, voltado para pessoas e famílias que vivem em locais de extrema vulnerabilidade social;

CONSIDERANDO a necessidade de se oportunizar a todos(as) os(as) Defensores(as) Públicos(as), em condição de igualdade, a participação nos eventos de atendimento extraordinário promovidos pela Defensoria Pública, para fins de promoção por merecimento a que se refere a Resolução nº 48/2011.

RESOLVE:

Art. 1º. Disponibilizar vagas para compor o Grupo de Trabalho que prestará orientação e atendimento jurídico no “Projeto Acolher”, que acontece semanalmente, às sextas-feiras, de 8hs às 12hs, em bairros e comunidades carentes de Fortaleza/CE.

Parágrafo único. Poderão participar todos(as) os(a) Defensores(as) Públicos(as) em efetivo exercício.

Art. 2º. Os(as) Defensores(as) Públicos(as) inscritos(as) formarão escala ordenada pela antiguidade e atuarão em sistema de revezamento, mediante prévia consulta.



DEFENSORIA PÚBLICA GERAL
DO ESTADO DO CEARÁ
Gabinete da Defensora Pública-Geral

Art. 3º. Será expedida pelo Gabinete da Defensoria Pública Geral *Portaria* com o nome de todos(as) os(as) Defensores(as) Públicos(as) que atuarão no Grupo de Trabalho regulado neste Edital.

Art. 4º. Será expedida pela Coordenadoria das Defensorias da Capital, de acordo com o art. 1º, §2º, da resolução nº. 118 do CONSUP, portaria específica para atuação na referida atividade jurídica, **sem prejuízo** das funções ordinárias dos(as) Defensores(as) Públicos(as) no dia em que estiverem designados para atuar no presente Grupo de Trabalho, havendo **compensação de 01 (um) dia de folga** para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Art. 5º. As inscrições serão realizadas através do e-mail: inscricoes.editais@defensoria.ce.def.br, até o dia 22 de julho de 2022.

Art. 6º. A divulgação dos(as) Defensores(as) Públicos(as) participantes será publicada na intranet da DPGE, no dia 25 de julho de 2022.

Art. 7º. As atividades realizadas durante a atuação descrita neste Edital deverão ser cadastradas no Sistema *NOSSA DEFENSORIA*, no campo "Atividades", em "espécie", preencher: "extraordinário", no prazo estabelecido no art. 2º da Resolução nº. 55/2011.

Art. 8º. Os casos omissos serão decididos pela Defensora Pública-Geral do Estado.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de julho de 2022.


Elizabeth das Chagas Sousa
Defensora Pública Geral do Estado do Ceará